



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 98, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

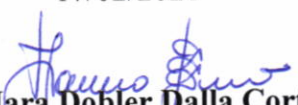
**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
MOTORISTA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.064 de 02 de outubro de 2018, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL do servidor, **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Motorista, matrícula nº 242/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/02/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de 02 de 2021